



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, MECÂNICA E DE COMPUTAÇÃO**

EDITAL CAI / EMC 003/2015

INTERCÂMBIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAPES/BRANETEC

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) e a Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação (EMC) da Universidade Federal de Goiás (UFG) fazem saber que estão abertas as inscrições para **estudantes dos cursos de graduação em Engenharia Elétrica e Engenharia de Computação**, vinculados a esta Universidade, para realização de intercâmbio acadêmico, no ano letivo de 2015 e 2016, na *Fontys University*, na cidade de Eindhoven, Holanda, em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG 828/2007 e com os critérios estabelecidos neste Edital.

1. Número de vagas: 5 (cinco)

2. Benefício: Bolsa mensal, auxílio instalação, auxílio-saúde e auxílio deslocamento, de acordo com o edital CAPES/BRANETEC 14/2013, disponível em:

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/Edital_014_2013_BRANETEC.pdf

Observação:

O processo seletivo na UFG cria expectativa de direito, sendo que a candidatura dos pré-selecionados será submetida à avaliação por parte da universidade parceira e da CAPES, que determinarão o resultado final do pleito, garantindo ou não ao acadêmico a vaga na instituição parceira e a obtenção da bolsa.

3. Duração: de agosto de 2015 a junho de 2016

4. Requisitos:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de residência permanente no Brasil.
- b) Estar matriculado no curso de graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia de Computação da UFG e com frequência.
- c) Apresentar Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM, em teste realizado após 2009, com pontuação igual ou superior a 600 pontos.
- d) Apresentar Média Global maior ou igual a 6,0 (seis), ou Média Relativa maior que zero.
- e) Não ter usufruído, anteriormente, de outra bolsa de graduação sanduíche no exterior.
- f) Ter proficiência na língua inglesa, comprovada com exame TOEFL (pontuação mínima 80 para o IBT Test ou 550 para o ITP Test) ou IELTS (pontuação mínima 6.0), desde que a data de emissão do certificado seja igual ou posterior a 1º de fevereiro de 2012.
- g) Ter integralizado, no momento da candidatura, entre 35% e 70% da carga horária necessária para integralização curricular.

Observação:

O estudante pré-selecionado deverá ter integralizado no mínimo 40% e no máximo 80% do currículo no início da missão de estudos, sob pena de desclassificação pela CAPES.

5. Documentos impressos necessários para candidatura (solicita-se a entrega dos documentos também em forma digital):

- a. Formulário de inscrição da CAI (Anexo I).
- b. Extrato Acadêmico atualizado, em que constem a Média Global e a porcentagem de integralização curricular concluída.
- c. Memorando da Coordenação do Curso de Graduação aprovando a candidatura e declarando frequência.
- d. Carta de recomendação de um professor efetivo da UFG, com informações sobre a conduta do candidato.
- e. Comprovante de domínio da língua inglesa: exame TOEFL (pontuação mínima 80 para IBT Test ou 550 para o ITP Test) ou IELTS (pontuação mínima 6.0), desde que a data de emissão do certificado seja igual ou posterior a 1º de fevereiro de 2012.
- f. Carta de motivação, justificando seu interesse em realizar o intercâmbio na universidade parceira (em português e em inglês).
- g. Termo de Compromisso I, afirmando poder arcar com os gastos relativos ao intercâmbio, desde que receba a bolsa.
- h. Termo de Compromisso II, afirmando que retornará às atividades acadêmicas na UFG após o término do intercâmbio e apresentará ementas das disciplinas cursadas (devidamente carimbadas e assinadas pela instituição de destino) e relatório das atividades desenvolvidas até 30 dias após o retorno.

Observação: Até 2 dias úteis após a divulgação do resultado final, os candidatos pré-selecionados deverão entregar, à CAI, os documentos a seguir mencionados, sob pena de desclassificação:

- a) Plano de estudos aprovado pela Coordenação de Curso.
- b) Passaporte com validade superior a 6 meses do período de estudos no exterior.
- c) Histórico acadêmico traduzido para o inglês.

6. Inscrições: Até 13 de março de 2015, na CAI, Campus II, Prédio da Reitoria, das 9:30 às 11:30 e das 14:30 às 16:30 horas. Informações: 3521 1165.**7. Seleção:** O processo seletivo na UFG será realizado em uma única etapa.**7.a: Etapa Única (Eliminatória):**

Serão considerados aprovados, sendo classificados pela Média Global por meio de avaliação do extrato acadêmico, os candidatos que apresentarem comprovante do exame TOEFL com pontuação mínima 80 para o IBT Test ou 550 para o ITP Test, ou IELTS com pontuação mínima 6.0.

Observação:

Em caso de empate, terá preferência o candidato com maior porcentagem de integralização curricular cumprida. Permanecendo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

8. Calendário:

Data	Atividade
De 23 de fevereiro a 13 de março de 2015	Inscrição na CAI, Campus II, Prédio da Reitoria, das 9:30 às 11:30 e das 14:30 às 16:30 horas. Informações: 3521 1165.
19 de março de 2015	Divulgação do Resultado Preliminar, no site www.cai.ufg.br .
20 de março de 2015	Recurso no local e horário estipulados para as inscrições.
24 de março de 2015	Resultado final no site www.cai.ufg.br .

9. Das disposições finais:

- a) O processo de seleção será coordenado pelo Prof. Gelson Cruz Jr., responsável pelo Projeto Branetec.
- b) Caberá ao estudante também a contratação de plano de seguro de saúde, de responsabilidade civil e de seguro viagem, que inclua repatriamento.
- c) Havendo interesse em estágio, o selecionado deverá contatar o Coordenador de Estágio do seu curso tão logo decida a respeito, a fim de elaborar o Plano de Atividades e obter a aprovação. Deverá providenciar o Termo de Compromisso de Estágio, com todas as assinaturas apropriadas, sob pena de não ter aproveitamento de estudos.
- d) Não é permitido o acúmulo com outro financiamento para mesma finalidade. Portanto, caso o beneficiário possua bolsa no país, deverá tomar todas as providências necessárias para a suspensão da mesma durante a vigência da bolsa no exterior.
- e) A documentação das candidaturas não aprovadas deverá ser retirada de 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação do resultado final. Após o prazo, a documentação não retirada será eliminada.
- f) Casos omissos serão deliberados pelo Prof. Gelson da Cruz Jr., juntamente com a CAI.

Goiânia, 29 de janeiro de 2015.

Ofir Bergmann de Aguiar
Coordenadora de Assuntos Internacionais
Universidade Federal de Goiás